



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-069 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima destinado a Celebração de Contratos cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: da Fiscalização do Fornecimento, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Das Condições de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo X do Edital nº 069/2021, tendo como vencedora do certame as empresas: *J. A CANDIDO JUNIOR, M PONTES DA SILVA EIRELI, E ACÁCIO BRAGA EIRELI, 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA, F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, LARAZINI E AZEVEDO LTDA, SPEED CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, N. R. DA SILVA EIRELI e ANA C D LORENZONI EIRELI* e como contratante a diversos *Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu*, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 20220044

Contratada: *N. D. G. GALVÃO - ME*

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (**Obras**)

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2022

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 21 de fevereiro de 2022.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX